

## EDITAL Nº 08/2021

### FLORIANÓPOLIS, ITAJAÍ, JARAGUÁ DO SUL E JOINVILLE

Dispõe sobre as Inscrições para o ingresso via **Vestibular de Bolsas da Católica SC – Inverno** para admissão nos cursos de graduação ministrados no **Centro Universitário – Católica de Santa Catarina**.

O Reitor do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber, através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para ingresso no **Vestibular de Bolsas da Católica SC – Inverno** para o segundo semestre de 2021.

#### 1. DOS CANDIDATOS

É considerado candidato ao preenchimento das vagas, para ingresso nos cursos de graduação do Centro Universitário – Católica de Santa Catarina, o portador de Histórico Escolar e Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

#### 2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

##### 2.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A inscrição será isenta de cobrança de taxa.

##### 2.2 DA INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

I. Acessar o site da Católica de Santa Catarina ([www.catolicasc.org.br/ead](http://www.catolicasc.org.br/ead)), clicar em “Inscreva-se”, no período entre **13 a 22 de julho de 2021 até às 18 (dezoito) horas**, e preencher o Requerimento de Inscrição.

II. O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina não se responsabiliza pelas inscrições realizadas via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

III. Fica estabelecido que o contato da Instituição com o candidato será realizado preferencialmente por *0800*, *e-mail*, *whatsapp*, sendo responsabilidade do candidato informar o *e-mail* válido no processo de inscrição.

IV. A inscrição do candidato implica conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.

### 3. DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO

Ao candidato será permitida uma única inscrição. Caso deseje mudar sua opção, poderá efetuar a inscrição após aprovação no processo.

### 4. DO CONHECIMENTO DO EDITAL

O candidato ou seu representante legal, deverá ler o Edital deste Processo Seletivo antes do início da Inscrição, para que tenha conhecimento e esteja de acordo com as normas do Edital, com as orientações disponíveis na página que regerão o Processo Seletivo e com as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo nos casos omissos ou não previstos.

### 5. CURSOS E VAGAS

Os cursos de graduação ofertados na modalidade **EaD** em **Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul - Centro, Jaraguá do Sul - Rau e Joinville** são:

Cursos	Grau	Duração (anos)	Vagas (1)
<b>(*)Administração</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Bacharelado	4	15
<b>(*)Administração - Semipresencial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Bacharelado	4	15
<b>(*)Ciências Contábeis</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 28, de 16 de novembro de 2017.	Bacharelado	4	15
<b>(*)Ciências Contábeis- Semipresencial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 28, de 16 de novembro de 2017.	Bacharelado	4	15
<b>(*)Educação Física</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 44, de 13 de outubro de 2017.	Bacharelado	4	15
<b>(*)Educação Física</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 27, de 05 de setembro de 2019.	Licenciatura	4	15
<b>(**)Engenharia Civil - Semipresencial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 15, de 22 de agosto de 2018	Bacharelado	5	15
<b>(**)Engenharia de Produção - Semipresencial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 13, de 11 maio de 2017	Bacharelado	5	15
<b>(**)Engenharia Elétrica - Semipresencial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 13, de 11 maio de 2017	Bacharelado	5	15
<b>(**)Engenharia Mecânica - Semipresencial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 16, de 22 de agosto de 2018	Bacharelado	5	15
<b>(*)Serviço Social</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Bacharelado	4	15
<b>(*)Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> Ato Autorizativo: Portaria CONSUNI nº 27 de 16 de novembro de 2017.	Tecnólogo	2,5	15
<b>(**)Gestão da Produção Industrial - Semipresencial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 maio de 2017	Tecnólogo	3	15

Cursos	Grau	Duração (anos)	Vagas (1)
<b>(*)Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 15, de 18 de abril de 2013.	Tecnólogo	2	15
<b>(*)Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Tecnólogo	2	15
<b>(*)Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 17, de 22 de agosto de 2018.	Tecnólogo	2	15
<b>(*)Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 24, de 05 de setembro de 2019.	Tecnólogo	2	15
<b>(*)Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Varejo</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 17, de 05 de setembro de 2019.	Tecnólogo	2	15
<b>(*)Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Empreendedorismo</b> Ato Autorizativo: Portaria CONSUNI nº 25, de 5 de setembro de 2019.	Tecnólogo	2	15
<b>(*)Curso Superior de Tecnologia em Logística</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Tecnólogo	2	15
<b>(*)Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Tecnólogo	2	15
<b>(*)Pedagogia</b> Ato Autorizativo: Portaria CONSUNI nº 12, de 11 de maio de 2017.	Licenciatura	4	15
<b>(***)Engenharia Química- Semipresencial</b> Ato Autorizativo: Portaria do CONSUNI nº 41, de 27 de outubro de 2020.	Bacharelado	5	15

**Nota:**

(1)Vagas Processo Seletivo.

(\*)Cursos ofertados em todos os Polos.

(\*\*) Cursos ofertados somente nos Polos de Joinville, Jaraguá Sul Centro e Rau.

(\*\*\*) Curso ofertado somente nos Polos de Jaraguá do Sul Centro e Rau.

Os cursos e as vagas serão distribuídos dentre os Polos de Apoio Presencial descritos no quadro abaixo:

Código EMEC	Polo de Apoio Presencial	Endereço
692468	Jaraguá do Sul - Rau	Rua dos Imigrantes, 500. Bairro: Rau - CEP: 89254-430
1108633	Jaraguá do Sul - Centro	Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 632. Bairro: Centro – CEP: 89251-700
1061670	Joinville - SC	Rua Visconde de Taunay, 427. Bairro: Centro. - CEP: 89203-005
1097201	Florianópolis - SC	Rua Tenente Silveira, 221. Bairro: Centro. - CEP: 88010300
1097178	Itajaí - SC	Rua Samuel Heusi, 234. Bairro: Centro. - CEP: 88301-320

## 6. DO CANCELAMENTO DA OFERTA DE CURSO

A Católica de Santa Catarina poderá não ofertar os cursos cujo número de candidatos matriculados seja inferior ao número de vagas. Nesse caso, o candidato será comunicado pelo endereço eletrônico cadastrado (e-mail), para efetuar a reopção de curso, podendo solicitar a devolução integral do valor pago se não desejar permanecer no processo.

## 7. DATA REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova terá duração de 2 (duas) horas, será realizada no dia **24 de julho de 2021**, sábado, em dois horários, sendo que o candidato deverá escolher entre:

- Início às 10 (dez) horas e término às 12 (doze) horas.
- Início às 14 (quatorze) horas e término às 16 (dezesesseis) horas.

A **Comissão do Vestibular de Bolsas da Católica SC - Inverno** se reserva o direito de transferir a data de aplicação da prova, por motivos de força maior ou de casos fortuitos. Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos ou feriados nacionais.

## 8. DATA ESPECIAL

O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, não possa realizar a prova no dia 24 de julho (sábado), deverá entrar em contato através do e-mail **sarah.violim@catolicasc.org.br**

## 9. INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA

**9.1** No dia da prova o candidato receberá o link de acesso, através do seu e-mail, informado no ato da inscrição. A Instituição não se responsabiliza por endereços de e-mails informados incorretamente ou por problemas relacionados por eventuais filtros de e-mail no sistema de recebimento de e-mail utilizado pelo candidato.

**9.2** A prova será composta por: 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha e 1(uma) redação.

**9.3** Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas cinco (05) opções identificadas com as letras, A,B, C, D e E e apenas uma corresponde corretamente a questão.

**9.4** A redação deve ter no mínimo 500 caracteres e no máximo 1000.

**9.5** Não é permitido copiar o texto de outros sites/aplicativos, isto será levado em consideração na avaliação de nossos professores.

**9.6** Seguir as regras da Norma Culta da Língua Portuguesa.

**9.7** A prova será filmada para assegurar a veracidade das respostas feitas por você.

## **10. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E COMUNICAÇÃO**

### **10.1 A classificação**

Serão selecionados os candidatos que obterem nota maior ou igual a 4 (quatro).

### **10.2 Da não Classificação**

Será eliminado, em qualquer momento, o candidato classificado que tenha prestado informações falsas ou usado de outros meios ilícitos, independentemente da tomada de medidas judiciais cabíveis.

## **11. RESULTADO DO VESTIBULAR**

O resultado do **Vestibular de Bolsas da Católica SC - Inverno** será divulgado por meio de *e-mail* e *sms* no dia **29 de julho de 2021 a partir das 15 (quinze) horas**.

## **12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.

## **13. BOLSAS**

Será concedido Bolsa de Estudos para o candidato que obtiver média geral, conforme descrito abaixo:

- ✓ Média geral de **9,6 a 10** uma bolsa de estudos de 100(cem) por cento de desconto no segundo semestre de 2021 e 30(trinta) por cento nos demais semestres.
- ✓ Média geral de **8,6 a 9,5** uma bolsa de estudos de 70(setenta) por cento de desconto no segundo semestre de 2021 e 25(vinte e cinco) por cento nos demais semestres.
- ✓ Média geral de **7,6 a 8,5** uma bolsa de estudos de 50(cinquenta) por cento de desconto no segundo semestre de 2021 e 20(vinte) por cento nos demais semestres.
- ✓ Média geral de **6,0 a 7,5** uma bolsa de estudos de 30(trinta) por cento de desconto no segundo semestre de 2021 e 15(quinze) por cento nos demais semestres.

### **13.1 REQUISITO PARA RECEBIMENTO DA BOLSA**

Realizar a matrícula no período letivo de 2021/2, em todas as disciplinas da 1ª (primeira) fase do curso para o qual foi aprovado no Vestibular de Bolsas. Não ser acadêmico(a) matriculado(a) ou trancado(a), no Centro Universitário Católica de Santa Catarina, em 2021.

## 14. MATRÍCULA

Todo o processo de inscrição até a matrícula, será através do link da inscrição do seu concurso.

Após a aprovação, o candidato deverá acessar a inscrição, efetivar o pagamento do boleto referente a matrícula, correspondente à primeira mensalidade.

O contrato será enviado via e-mail para realização da assinatura digital (on-line).

### 14.1 DA DOCUMENTAÇÃO

- Documento de Identidade – RG;
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Declaração de Escolaridade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado Militar (Reservista e alistamento militar ou dispensa);
- Comprovante de Residência.

### 14.2 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação (original para consulta e cópia legível, frente e verso na mesmafolha);
- Boletim Abitur ou IB Diploma conforme opção de ingresso;
- Visto de estudante concedido pela autoridade consular brasileira;
- Certidão de nascimento ou de casamento (cópia legível);
- Passaporte;
- Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF).



**Observação:** Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do CRNM- Carteira de Registro Nacional Migratório, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo de solicitação com a data de validade do referido documento).

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar os documentos exigidos, ou apresentar documentos falsos ou adulterados.

Fica condicionada a obrigação de apresentar os documentos originais sempre que requisitados pela Instituição, em qualquer tempo, sob pena de não efetivação da matrícula do aluno.

**A matrícula será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade e com a assinatura do contrato da matrícula on-line.**

No momento da Matrícula o candidato menor de idade que não for emancipado, deverá solicitar ao seu responsável legal, que preencha todas as informações da matrícula on-line, assine o contrato e envie as documentações necessárias.

O candidato que concluiu no exterior o curso correspondente ao Ensino Médio, que não tenha revalidado seus estudos por órgão oficial brasileiro, deverá obrigatoriamente providenciar a revalidação nos órgãos competentes, sem a qual não poderá efetuar a matrícula.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **15.1 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo é **válido para a matrícula no segundo semestre de 2021**, nos termos deste Edital.

### **15.2 DA MENSALIDADE E DOS COMPONENTES CURRICULARES**

O Centro Universitário – Católica de Santa Catarina cobra mensalidades e taxas escolares, de acordo com as suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores dos créditos e formas de pagamento ficam à disposição do candidato na Instituição.

A matriz curricular e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, titulação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação poderão ser obtidos pelos interessados junto à Instituição.

### **15.3 DA PUBLICAÇÃO E DO FORO**

As disposições e instruções contidas no *site* [www.catolicasc.org.br](http://www.catolicasc.org.br), na inscrição, constituirão normas que integram o Edital.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais e Portarias que vierem a ser publicados pela Comissão do Processo Seletivo.



Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Jaraguá do Sul, 13 de Julho de 2021.

**Prof. Diogo Richartz Benke**

Reitor